



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.137 DE 17 DE junho DE 2010.

Projeto de Lei nº 032/2010, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Dá nova denominação à via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Perimetral, localizada no bairro Jardim Nova Barra, passa a denominar-se: **AVENIDA ANA MARIA DE MORAES SILVEIRA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de junho de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal